***LEI Nº 3948, DE 28 DE MARÇO DE 2007.***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Bairro Industrial e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do Bairro Industrial, também designada ABI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.757/0001-83.

 **§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *“caput”,* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

 **§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *“caput”*.

 **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2007.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo